

**Aviso n.º 21381/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 37 da Lei n.º 12/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, proferido a 30/09/2010, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente de 5/11/2009, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68 de 8 de Abril de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional — Electricista -, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado a 1 de Outubro de 2010 com Emanuel Ferreira Osório na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 12 de Outubro de 2010. — O Vereador Permanente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

303790706

**Aviso n.º 21382/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 37 da Lei n.º 12/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, proferido a 30/09/2010, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente de 5/11/2009, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68 de 8 de Abril de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior — Informática de Gestão -, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado a 1 de Outubro de 2010 com Paula Cristina Pinto Mendes, na 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, iniciando-se também nesta data o período experimental de 180 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 12 de Outubro de 2010. — O Vereador Permanente responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

303790958

**Aviso n.º 21383/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 37 da Lei n.º 12/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, proferido a 30/09/2010, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente de 5/11/2009, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 68 de 8 de Abril de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional — Fiel de Armazém, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado a 1 de Outubro de 2010 com António Manuel Abreu Mendes na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 12 de Outubro de 2010. — A Vereadora Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

303790569

**Aviso n.º 21384/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, proferido a 30/09/2010, no uso da delegação de competência conferida por despacho do Presidente de 5/11/2009, e na sequência do procedimento concursal comum publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 68, de 8 de Abril de 2010, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira de Assis-

tente Operacional — Jardineiro -, após negociação do posicionamento remuneratório, conforme determina o art.º 55.º da Lei n.º 12-A/2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado a 1 de Outubro de 2010 com Nuno Diogo Silva Espírito Santo na 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 1, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para efeitos do estipulado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com os n.ºs 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e nos termos do referido despacho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

Gouveia, 12 de Outubro de 2010. — A Vereadora Permanente Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Laura Maria da Rocha Oliveira Pinto da Costa*.

303790755

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA****Aviso n.º 21385/2010**

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador do Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola:

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10 de 4 de Setembro, que por meu Despacho exarado em 14/10/2010, proceder à abertura de um período de discussão pública, respeitante ao projecto de alteração à operação de loteamento designado por C 14 do Carvalhal, que incide no prédio sito no Carvalhal, Freguesia do Carvalhal, inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo 2.º da Secção A, A1, da Freguesia de Grândola e artigo 5.º, da Secção BB1B2B3, da Freguesia de Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 1481/20090616, cujo promotor é a Herdade da Comporta — Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S. A., com sede em Espaço Comporta, E.N. 253 km 1 — 7580 — 610 Comporta.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis, decorridos que sejam 8 dias úteis, sobre a data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 e as 16 horas.

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e entregues, no prazo e no local acima mencionado, ou por via correio.

Grândola, Paços do Concelho aos 15 dias do mês de Outubro do ano dois mil e dez. — O Vereador do Urbanismo (por delegação de competências do Sr. Presidente, conferida por Despacho 8/2009 de 04/11), *Aníbal Cordeiro*.

303816131

**MUNICÍPIO DA GUARDA****Aviso n.º 21386/2010****Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado**

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR e no uso das competências que me foram delegadas em matéria de Recursos Humanos, previstas pela a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterado e republicado pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho, datado de 16 de Setembro de 2010, e na sequência dos resultados obtidos no âmbito do procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior (área de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho), aberto pelo aviso n.º 5459/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Patrícia Raquel Andrade Nascimento, candidata classificada em 1.º lugar, com a remuneração correspondente à Posição Remuneratória 2, Nível Remuneratório 15 — 1.201,48 €, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, com efeitos à data de 24 de Setembro de 2010. (Isento de Fiscalização do Tribunal de Contas)

Paços do Concelho da Guarda, 30 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

303816286